



RESOLUÇÃO Nº 073/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/08/24.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova abertura de vagas para seleção do Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – 2025 e outras providências.

Considerando a Resolução nº 197/2019-CAD.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.814.759-3.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar abertura de vagas para a seleção do **Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – Modalidade Mestrado Profissional** para o ano de 2025, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	11

Art. 2º Aprovar alterações no corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, conforme descrito às fls. 78 (of. 023/2024-PROFAR) e fls. 80 (of. 024/2024-PROFAR) do eProtocolo nº 21.814.759-3.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)